

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**  
**UNIDADE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, por intermédio da Unidade de Serviços de Recursos Humanos, em obediência às regras do concurso público para provimento de cargo de seu quadro de pessoal, de acordo com a Lei Municipal nº 6.030/2016 e Resolução nº 665/2016 e suas alterações, sob regime estatutário, estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2014, torna público que o prazo de validade do concurso público realizado para o cargo de Assistente Legislativo, cujo resultado final foi homologado através de Edital de Encerramento, em 14 de janeiro de 2015, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 14 de janeiro de 2017, ou seja, até 14 de janeiro de 2019.

**JUARES CARLOS HOY**  
**PRESIDENTE**